

acatar a proposta da Conselheira Heloisa Prouença pelo encami-nhamento de consulta à Subprocuradoria da Consultoria Jurídica da PGE (Procuradoria Geral do Estado), sobre a aplicabilidade das diretrizes constantes da Resolução Complementar de Tom-bamento dos Jardins (Resolução SCEC- 37/21, de 15.09.2021) para análise de processos protocolados em data anterior à publicação da referida resolução. Considerando tal deliberação ficam os presentes autos sobrestados, assim como todos os processos análogos, até o retorno da manifestação a PGE. Pro-cesso 88066/2021 – Referente a pedido de reforma em posto de gasolina sito à Av. Mal Tito, esquina com Pç. Aleixo Monteiro Mafra, 01, nesta Capital. O Conselheiro Víctor Hugo Mori proce-deu à leitura de seu parecer. Após informações, o parecer do Conselheiro, favorável ao projeto, foi aprovado, por unanimida-de, pelos Conselheiros presentes. Processo 88655/2022 – Refe-rente a projeto de intervenção no edifício da Antiga Estação Julio Prestes, com vistas à implantação da São Paulo Escola de Dança, nos 3º, 4º e 5º pavimentos. A Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu à leitura de seu parecer. Após informações, o parecer da Conselheira, favorável ao projeto, foi aprovado, por unanimi-dade, pelos Conselheiros presentes. Processo 88600/2022 – Referente a aprovação de projeto de ampliação da Unidade de Ribeirão Preto do Grupo de Apoio à Criança com Câncer –GACC, antigas residências de professores e funcionários, localizada a Rua Pedreira de Freitas, 06, Campus Ribeirão Preto. A Conselhei-ra Valéria Rossi Domingos procedeu à leitura de seu parecer. Após informações, o parecer da Conselheira, favorável ao proje-to, foi aprovado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por Valéria Gonzaga Magalhães, a qual será submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, e apro-vada e assinada se achada conforme.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina
TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2020, PARA OS FINS DE ALTERAÇÃO DO OBJETO, DOS PRAZOS, DOS PAGAMENTOS, DA CAUÇÃO E DAS OBRIGA-ÇÕES DAS PARTES.
Processo n.º: 017/2020
TAU n.º: 27/2020
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: SHIMANO LATIN AMÉRICA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Realização do evento: “SHIMANO FEST 2022”, na Praça Cívica e Centro Receptivo, Praça da Sombra (Área Total, respeitando o entorno do edifício da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e Espaço Gabriel García Márquez (Gabo), Espaço Multiuso e Charutaria do Pavilhão da Criatividade. – Alteração: os subitens “2.1”, do item “2” – DO OBJETO; “3.1”, do item “3” – DOS PRAZOS; “4.1”, do item “4” – DOS PAGAMENTOS; “5.1”, do item “5” – DA CAUÇÃO e “8.2”, do item “8” – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Valor: R\$ 180.000,00
Datas/Períodos: Praça Cívica e Centro Receptivo: de 09 a 26/08/2022; Praça da Sombra (área total) e Espaço Gabriel García Márquez (Gabo): de 12 a 26/08/2022 e Espaço Multiuso e Charutaria do Pavilhão da Criatividade: de 14 a 22/08/2022.
Data da Assinatura: 27/06/2022

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA E FUNANI PROJETOS EM CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO LTDA., PARA A REA-LIZAÇÃO DO EVENTO “PAULISTANXS - PRÊMIO SAMBA ROCK COMPOSTA, COM A CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS E GRUPOS GUGU REIS, VANESSA JACKSON, TIBLESS, DJ ALEX BLACK, MARK MP, FLAVINHO MELO, RUBINHO LIMA E NOTTA PRETA.

Processo nº: FMAL-PRC-2022/00110
Contrato nº: 12/2022
Código Único: 2022054433-9
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Contratada: FUNANI PROJETOS EM CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO LTDA.

Objeto: Realização do evento “PAULISTANXS – Prêmio Samba Rock”, com a contratação dos artistas/grupos: Gugu Reis, Vanessa Jackson, Tibless, DJ Alex Black, Mark MP, Flavinho Melo, Rubinho Lima e Notta Preta, integrantes do coletivo REDE ON! SAMBA ROCK.

Valor total: R\$ 150.000,00
Período-evento: 27 de junho de 2022, no Auditório Simón Bolívar

Vigência: da assinatura até 31/07/2022
Data da Assinatura: 23/06/2022

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SDE Nº 25, de 27 de junho de 2022.
Dispõe sobre identificação da população em situação de rua como grupo de trabalhadores mais gravemente atingidos pela pandemia para fins de destinação de vagas exclusivas do Programa Bolsa-Trabalho, durante o exercício de 2022.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 17.372, de 26 de maio de 2021, que criou o Programa Bolsa do Povo, estabeleceu no Artigo Único, inciso IV, “d”, de sua disposição transitória a possibilidade de identificação de trabalhadores mais gravemente atingidos pela pandemia sobre a atividade econômica;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 65.916, de 10 de agosto de 2021, estabeleceu que o Programa Bolsa-Trabalho será executado nos termos do Decreto n.º 65.812, de 23 de junho de 2021, que regulamenta o Programa Bolsa do Povo nos exercícios de 2021 e 2022, e atribuiu ao Secretário de Desenvolvimento Econômico competência para editar as normas complementares necessárias ao cumprimento daquele Decreto;

CONSIDERANDO, outrossim, os demais dispositivos estabe-lecidos na Lei n.º 10.321, de 08 de junho de 1999, no Decreto n.º 44.034, de 08 de junho de 1999, bem como as Resoluções SDE n.º 30, de 16 de agosto de 2021, e SDE nº 42, de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Durante o exercício de 2022, de forma a priorizar os trabalhadores mais gravemente atingidos pelos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a atividade econômica, serão destinadas 10.000 (dez mil) vagas do Programa Bolsa-Trabalho à população em situação de rua do Município de São Paulo.

Parágrafo único - Em conformidade com o artigo 1º, pará-grafo único, do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Artigo 2º - A identificação da população em situação de rua caberá ao órgão responsável municipal, que também efetuará o cadastramento dos interessados em plataforma digital disponi-bilizada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Artigo 3º - Para efeito de alistamento no Programa Bolsa-Trabalho, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei nº 10.321, de 08 de junho de 1999, poderão ser identificados equipamentos públicos ou sociais como vínculo territorial de indivíduos em situação de rua.

Artigo 4º - No caso de não preenchimento integral das vagas destinadas à população em situação de rua, nos termos do artigo 1º desta Resolução, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à população em situação de vulnerabilidade social residente no Município de São Paulo, observados:

I – os critérios de elegibilidade estabelecidos no Artigo 4º da Resolução SDE nº 30, de 16 de agosto de 2021:

ser integrante de família que afixa renda mensal “per capi-ta” de até meio salário mínimo e que não tenha outros membros beneficiários do mesmo auxílio;

esteja em situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou de qualquer outro pro-grama assistencial equivalente;

resida, pelo período de 2 (dois) anos, no mínimo, em local próximo de onde deverão ser realizadas as atividades disponi-bilizadas pelo Programa.

II – os critérios de priorização estabelecidos no Artigo 5º da Resolução SDE nº 30, de 16 de agosto de 2021:

mulheres arrimo de família;
maiores encargos familiares;
maior tempo de desemprego;
maior idade.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado do Gabinete da Secretária, de 27/06/2022.
Tendo em vista a duplicidade de conteúdo das Resoluções SDE nº 24, de 24 de junho de 2022 e nº 25, de 15 junho de 2022, torna-se sem efeito a publicação da Resolução SDE nº 25, de 25/06/2022.(D.O.E/SP, de 25/06/2022, Poder Executivo Seção I, Pág.42)

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO DE OPERAÇÕES E ATIVIDADES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo: 2022/00120
Modalidade: Convite Eletrônico
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Aquisição de material de consumo para os Postos de Atendimento ao Trabalhador, consistente em material de higiene pessoal.
Nota de Empenho: 2022NE00230
Contratada: ZANCAPEL COMÉRCIO SUPRIMENTOS E SERVI-ÇOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 26.958.241/0001-31.
Valor total da contratação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Classificação de Recursos: 3.3.90.30, onerando a UGE 100.120, PTRES 100110.
Data de Emissão das Notas de Empenho: 24 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo: 2022/00121
Modalidade: Convite Eletrônico
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Objeto: Aquisição de material de consumo, consistentes em material de acondicionamento e embalagem para os Postos de Atendimento ao Trabalhador.
Nota de Empenho: 2022NE00229
Contratada: MARCIO COSTA GODOY - ME - CNPJ Nº 35.834.956/0001-73.
Valor total da contratação: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais).
Classificação de Recursos: 3.3.90.30, onerando a UGE 100.120, PTRES 100110.
Data de Emissão das Notas de Empenho: 23 de junho de 2022.

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO SDE Nº 1101/2019 – SPDOC 2431669/2019
CONTRATO Nº 14/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PRO-FISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “VIA RÁPIDA”, POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS, NA MODALIDADE “VIA RÁPIDA EMPREGO”.

CONTRATADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – CEETPS - CNPJ/MF nº 62.823.257/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 13 (treze) meses, fixada sua vigência com início em 13/09/2019 e término em 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Cronograma Físico e de Desembolso respectivo, fica alterado conforme o Anexo I deste instrumento de aditamento, aprovado à fl.615, dos autos SDE nº 1101/2019 – SPDOC nº 2431669/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado do presente contrato fica mantido em R\$ 22.823.879,70 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) correndo a despesa por conta do crédito orçamentário 10001, de classi-ficação funcional programática 11.363.1046.6126.0000, UGE 100115, categoria econômica 33.90.39, sendo R\$ 1.800.526,00 (um milhão, oitocentos mil, quinhentos e vinte e seis reais) relativos ao exercício de 2019, R\$ 1.469.665,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) relativos ao exercício de 2020, R\$ 2.957.358,04 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) relativos ao exercício de 2021, R\$ 9.965.592,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) relativos ao exercício de 2022 e R\$ 6.630.737,82 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) relativos ao exercício de 2023.
Data de assinatura: 27/06/2022

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DE CONTRATO:

Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 053/2022 do Contrato: 114/2018 – Processo: 1075/2018 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – Objeto do Contrato: Para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (desarmada) em diversas unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de Janeiro/2022 conforme consta no CADTERC, para R\$ 635.420,32 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois reais). Assinado em 14/06/2022.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 3295, de 27 de junho de 2022

Delega competência sobre a responsabilidade do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEE-TEPS, para efeito de atendimento da Norma Regulamentadora – NR 5, que estabelece a regulamentação e os procedimentos sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, no uso de suas atribui-ções e com fundamento no inciso IX do artigo 12 do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012 e alterações, e inciso III do artigo 60 da Deliberação CEETEPS 3/2008, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada a competência ao servidor Emerson de Oliveira Alves, RG 24.939.764-X, Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, na qualidade de empregador, para efeito de atendimento da Norma Regulamentadora – NR 5, que estabelece a regulamentação e os procedimentos sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEETEPS-GDS nº 3297, de 27 de junho de 2022

Prorroga o período para as inscrições de candidatos no Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educa-ção Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado, para até 07-07-2022, o peri-odo para as inscrições eletrônicas de candidatos no Processo Seletivo-Vestibular, do 2º semestre de 2022, das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, estabelecido pela Portaria Ceeteps-GDS 3255, de 23/05/2022, publicada em 24/05/2022 e retificada pela Portaria Ceeteps-GDS 3257, de 30/05/2022, publicada em 31/05/2022, bem como dos demais procedimentos decorrentes, previstos anteriormente para até o dia 28-06-2022, mantidos os respectivos horários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Dispensa de Chamamento Público
Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público
Processo CEETEPS-PRC-2022/21824
Objeto: Acordo de Cooperação Técnico Educacional que tem por objeto "a instalação da Habilitação Profissional do Curso Técnico em Enfermagem, através da Classe Descentralizada sediada na Escola Técnica Estadual Coronel Fernando Febeliano da Costa, no município de Piracicaba/SP, nas dependências da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba".
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba – CNPJ nº 54.370.630/0001-87. Endereço: Avenida Independência, 953 – Bairro Alto – Piracicaba – SP - CEP nº 13419-155.
Em cumprimento ao artigo 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, abrindo-se prazo de impugnação conforme preconiza o artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar dessa publicação.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
27-6-2022
DIVULGANDO
Em face da Sentença - Processo nº 0010442-57.2018.5.15.0032, o enquadramento decorrente da Promoção Especial, a partir de 01-07-2016, conforme segue, ficando man-tido o grau em que o empregado estiver enquadrado:
MATRÍCULA CPF EMPREGO DE PARA
14097 059160858-85 Professor de Ensino Médio e Técnico II III
(DESPACHO URH 67/2022)

DESIGNANDO

o Diretor da Etec Rodrigues de Abreu, em Bauru, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 244/02/2022, Processo nº 19320/2021, para o componente curricular Estudos de Economia e Mercado, da habilitação Administração, destinado a Etec Cidade do Livro, em Lençóis Paulista.

(Despacho 66/2022 – URH)

o Diretor da Etec Rodrigues de Abreu, em Bauru, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 244/01/2022, Processo nº 07412/2021, para o com-ponente curricular Planejamento e Organização das Rotinas de Departamento Pessoal, da habilitação Administração, destinado a Etec Cidade do Livro, em Lençóis Paulista.

(Despacho 65/2022 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual ETEC Professor Rodri-gues de Abreu, em Bauru, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, veiculado pelo Edital de Abertura nº 244/03/2022 - Processo nº 19321/2022, publicado no DOE de 07/05/2022, Seção I, página(s) 346, para o Componente Curricular: Estudos de Comércio Internacional, da Habilitação: Administração.

(Despacho 64/2022 – URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 058, de 21 de junho de 2022.
Considerando a Portaria FAMERP n.º 123, de 03 de agosto de 2011 que dispõe sobre a Regulamentação do Estágio Proba-tório dos integrantes da carreira docente desta IES e,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar o mandato dos membros relacionados na Portaria FAMERP nº 001, de 06/01/2020, pelo período de dois anos.

I. Profa. Dra. Kátia Jaira Galisteu – representante titular dos servidores docentes;

II.Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira – representante suplente dos servidores docentes.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroa-gindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Esportes

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificação do D.O. de 02- 04-2022
NA PORTARIA G.CEL 01/2021 que estabelece o CALENDÁRIO DE EVENTOS DA COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER 2022.
Junho
Onde se lê
14 a 12 – 24º JOMI 5ª Região Esportiva - A DEFINIR
Leia-se
14 a 12 – 24º JOMI 5º Região Esportiva - 5ª Região Esportiva Excluir
01 a 06 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Confirmação de inscrição por modalidade e sexo .
06 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Blo-queio da Confirmação de inscrição por modalidade e sexo , até as 18h00
07 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo final para envio de laudos e documentos, conforme regulamento - Etapa Americana
13 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo final para envio de laudos e documentos, conforme regulamento - Etapa Praia Grande
20 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo final para envio de laudos e documentos, conforme regulamento - Etapa Presidente Prudente
28 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo final para envio de laudos e documentos, conforme regulamento - Etapa Bauru
24 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo Final para resolver os casos de litígio com relação a inscrição de atletas -Americana
Julho
Onde se lê
08 a 13 – JOMI Final Estadual - Presidente Prudente
09 – JOMI Final Estadual - Abertura 13h00 e Coreografia - Presidente Prudente
Leia-se
08 a 13 – JOMI Final Estadual - Pindamonhangaba
09 – JOMI Final Estadual - Abertura 13h00 e Coreografia - Pindamonhangaba
Excluir
15 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo final para envio de laudos e documentos, conforme regulamento - Etapa Final – CPB
21 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Blo-queio das relações nominais - até às 18h00 - Americana
22 -1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Entrega das relações nominais na Comissão de Controle - até às 16h00
22 e 23 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Congresso Técnico as 18h00.
22 - 8ª Região e 23 - 4ª Região
22 a 24 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - 4ª e 8ª Região Esportiva - Americana
25 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo Final para resolver os casos de litígio com relação a inscrição de atletas-Praia Grande
28 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Blo-queio das relações nominais - até às 18h00. - Praia Grande
29 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Entrega das relações nominais na Comissão de Controle - até às 16h00
29 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Con-gresso Técnico as 18h00.
29 - 2ª Região e 30 - 1ª Região
29 a 31 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - 1ª e 2ª Região Esportiva - Praia Grande
29 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo Final para resolver os casos de litígio com relação a inscrição de atletas -Presidente Prudente
Agosto
Excluir
04 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Bloqueio das relações nominais - até às 18h00. - Presidente Prudente
05 -1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Entrega das relações nominais na Comissão de Controle - até às 16h00
05 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Con-gresso Técnico as 18h00.
05 - 6ª Região e 06 - 7ª Região
05 a 07/08 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - 6ª e 7ª Região Esportiva - Presidente Prudente
09 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Prazo Final para resolver os casos de litígio com relação a inscrição de atletas
11 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Blo-queio das relações nominais - até às 18h00. - Bauru
12 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Entrega das relações nominais na Comissão de Controle - até às 16h00
12 e 13 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Congresso Técnico as 18h00.
12 a 14 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - 3ª e 5ª Região Esportiva - Bauru
19 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo – Envio para a Divisão de Esportes os classificados, para a Final Estadual, até às 18h00.
30 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Blo-queio das relações nominais FINAL - até às 18h00.
Setembro
Onde se lê
01 a 04 – 64º Jogos Regionais - Todas as regiões esportivas
Leia-se
01 a 11 – 64º Jogos Regionais - Todas as regiões esportivas
Excluir
01 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Entrega das relações nominais na Comissão de Controle - até às 16h00
01 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Con-gresso Técnico as 18h00.
01 a 04 - 1º Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo - Final Estadual - C.P.B.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG, de 23 de junho de 2022.
Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 04/2022/IPA, firmado em 08/06/2022 com a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.
O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:
Artigo 1º - Designar os funcionários RICARDO GASPE-RETTI BERNARDES, portador do RG nº 15.378.888-4 e CPF nº 100.744.848-26, na qualidade de fiscal, e o Sr. FELIPPE SANTO-RO, portador do RG nº 30.509.306-X e CPF nº 220.592.648-98, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscali-zação da execução do contrato nº 04/2022/IPA, firmado em 08/06/2022 com a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, visando à prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de purificadores de água.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publica-ção, retroagindo seus efeitos a 08/06/2022.
PSIMA nº 038468/2022-13.